



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1902.01/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO NO EDITAL.

Data da abertura: 13 de março de 2018
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Rua: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 003/2018 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de iniciar e proceder com o recebimento e abertura dos envelopes das propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1902.01/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO NO EDITAL**. Às oito horas e cinquenta e quatro minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento e estes, após análise, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, conforme o item 2, 2.2 – a) do edital. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado aos proponentes presentes que a assinassem. Em seguida, a Pregoeira pediu que três representantes das dez empresas concorrentes se comprometessem para assinar todos os documentos nas demais fases deste processo licitatório e se dispuseram as seguintes: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, representada pela Sra. Maria de Fátima Araújo; **NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME**, representada pelo Sr. Nelson Soares da Silva e **NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, representada pelo Sr. José Stênio da Silva, e que todos analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Os seguintes proponentes estão aqui representados e **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **A N VASCONCELOS JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.603.291/0001-30, representada pelo Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, inscrito no CPF: 654.140.043-15; **ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.811.192/0001-20, representada pelo Sr. Pedro Bezerra Neto, inscrito no CPF Nº 385.242.873-49; **F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 09.251.079/0001-06, representada pelo Sr. Raimundo França Sipriano, inscrito no CPF Nº CPF: 388.632.003-00; **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada pela Sra. Maria de Fátima Araújo,



inscrita no CPF Nº 102.559.233-68; FSN DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 10.573.877/0001-25, representada pela Sra. Sônia Maria Freitas de Oliveira, inscrita no CPF Nº 245.571.533-72; GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA – ME, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 03.336.946/0001-11, representada pelo Sr. Francisco Jonas Mendes da Costa, inscrita no CPF Nº CPF: 047.115.143-25; M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES – ME, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 03.365.404/0001-77, representada pelo Sr. Anderson Magalhães Lima, inscrito no CPF Nº 032.137.193-31; NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.485.158/0001-40, representada pelo Sr. Nelson Soares da Silva, inscrito no CPF Nº 198.338.734-72; NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.596.960/0001-10, representada pelo Sr. José Stênio da Silva, inscrito no CPF Nº 112.554.713-87 e T J M PAULA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.593.626/0001-06, representada pelo Sr. Francisco Gleiciano Marques, inscrito no CPF Nº 023.201.563-56. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. Neste momento a Pregoeira anunciou o intervalo da sessão para análise das Propostas, faça-se constar às 10h50min e retornará às 14h30min. Logo após o retorno, foi verificado que as empresas: F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME e T J M PAULA – ME, não retornaram a Sessão. A Pregoeira informa que as seguintes empresas estão **DECLASSIFICADAS** em alguns itens, conforme segue.

EMPRESA	MOTIVO
F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	Quantitativo apresentado no Item 02 e 12 , em desconforme com o exigido no Edital;
M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME	Não apresentou marca no item 24 .

Em seguida, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por **ITEM** e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 13,57 (treze reais e cinquenta e sete centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista ter apresentado certidão de falência de outra empresa e com data fora do prazo de validade, conforme item 5, IV – b) do edital. Neste momento foi convocado o Segundo Colocado, qual seja: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 21,00 (vinte e um reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no ITEM 3, com o valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), classificada e vencedora no ITEM 4, com o valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 5, com o valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 6, com o valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 8, com o valor unitário de R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 9, com o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), classificada e vencedora no ITEM 11, com o valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), classificada e vencedora no ITEM 13, com o valor unitário de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 20, com o valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 29, com o valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), classificada e vencedora no ITEM 31, com o valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 34, com o valor unitário de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 35, com o valor unitário de R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos), classificada e vencedora no ITEM 36, com o valor unitário de R\$ 24,55 (vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 37, com o valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 41, com o valor unitário de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 42, com o valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos); GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA – ME, classificada e vencedora no ITEM 2, com o valor unitário de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a HABILITADA, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no ITEM 12, com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), classificada e vencedora no ITEM 16, com o valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 18, com o valor unitário de R\$ 17,65 (dezessete reais e sessenta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 21, com o valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 22, com o valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 23, com o valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 24, com o valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 25, com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), classificada e vencedora no ITEM 28, com o valor unitário de R\$ 23,99 (vinte e três reais e noventa e nove centavos), classificada e vencedora no



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ITEM 32, com o valor unitário de R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 38**, com o valor unitário de R\$ 1,10 (hum real e dez centavos), classificada e vencedora no **ITEM 39**, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), classificada e vencedora no **ITEM 40**, com o valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos); **NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, classificada no **ITEM 7**, com o valor unitário de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista ter apresentado termo de abertura e encerramento do livro de diário do ano de 2105, não compatível com o balanço de 2016, conforme item 5, IV – a) do edital. Neste momento foi convocado o Segundo Colocado, qual seja **FSN DE OLIVEIRA – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de R\$ 1,63 (hum real e sessenta e três centavos), classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de R\$ 1,63 (hum real e sessenta e três centavos), classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de R\$ 1,63 (hum real e sessenta e três centavos); **NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de R\$ 1,62 (hum real e sessenta e dois centavos). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de R\$ 23,05 (vinte e três reais e cinco centavos), classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de R\$ 1,76 (hum real e setenta e seis centavos), classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de R\$ 18,79 (dezoito reais e setenta e nove centavos), classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais). Após as classificações foram constatados que as empresas: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**; **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA – ME**; **FSN DE OLIVEIRA – ME** e **NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME**, sagraram-se vencedoras do presente certame nos referidos **ITEMS**. A Pregoeira perguntou ainda aos licitantes presentes se existia alguma intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



em ata a síntese das suas razões. A empresa NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.596.960/0001-10, representada pelo Sr. José Stênio da Silva, inscrito no CPF Nº 112.554.713-87, manifestou intenção de INTERPOR com recurso, motivando o seguinte: “Que a comissão deveria ter entendido como corretos os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário com data de igual dia e do ano de 2015, já que os mesmos foram chancelados pela Junta Comercial, sendo que o balanço apresentado corresponde ao ano de 2016”. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ela, pela membro da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
A N VASCONCELOS JUNIOR – ME CNPJ: 19.603.291/0001-30	Aécio Nogueira Vasconcelos Junior CPF: 654.140.043-15	<i>Aécio Nogueira Vasconcelos Junior</i>
ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME CNPJ: 14.811.192/0001-20	Pedro Bezerra Neto CPF: 385.242.873-49	<i>Pedro Bezerra Neto</i>
F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.251.079/0001-06	Raimundo França Sipriano CPF: 388.632.003-00	AUSENTE
FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Maria de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68	<i>Maria de Fátima Araújo</i>
FSN DE OLIVEIRA – ME CNPJ: 10.573.877/0001-25	Sônia Maria Freitas de Oliveira CPF: 245.571.533-72	<i>Sônia Maria Freitas de Oliveira</i>
GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - ME CNPJ: 03.336.946/0001-11	Francisco Jonas Mendes da Costa CPF: 047.115.143-25	<i>Francisco Jonas Mendes da Costa</i>
M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME CNPJ: 03.365.404/0001-77	Anderson Magalhães Lima CPF: 032.137.193-31	AUSENTE
NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME – CNPJ: 13.485.158/0001-40	Nelson Soares da Silva CPF: 198.338.734-72	<i>Nelson Soares da Silva</i>
NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 10.596.960/0001-10	José Stênio da Silva CPF: 112.554.713-87	<i>José Stênio da Silva</i>
T J M PAULA - ME CNPJ: 07.593.626/0001-06	Francisco Gleiciano Marques CPF: 023.201.563-56	AUSENTE

M